



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Mensagem nº 058/08.

Ibiúna, 16 de Junho de 2008.

- LEIA-SE EM SESSÃO

- Cópia às Eds.

- As Comissões, 23/06/08

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente projeto de lei nº 058/08, do Nobre Vereador Jamil Marcicano que tem por objetivo dar denominação a Travessa Floriza Gonçalves de Lima localizada no Bairro Ressaca, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora de família tradicional e muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Certo de contar com sua prestigiosa atenção, desde já agradeço aproveitando o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO BELLO DE OLI VEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

VALDECIR FRIOLI

**DD. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

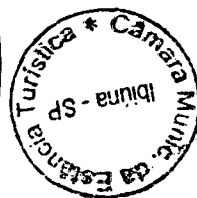
Projeto de Lei n.º 477/2008

Recebido em 23 de 06 de 08

Prazo vence em de de

Recebido por

Secretaria Administrativa
Recebido: 23/06/08



10:36 M.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

477/2008.

**PROJETO DE LEI Nº 058/08.
DE 16 DE JUNHO DE 2008.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Ressaca”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAS SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “TRAVESSA FLORIZA GONÇALVES DE LIMA”, a Travessa localizada no Bairro Ressaca e que tem seu início na estrada do Veleiros, com extensão aproximada de 270 (duzentos e setenta) metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DO MÊS DE JUNHO DE 2008.**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 06 DE 08
PRESIDENTE Valdeci F. ... 1º SECRETÁRIO ...

República Federativa do Brasil



Estado de

São Paulo

Fl. 04

Registro Civil das Pessoas Naturais

MUNICÍPIO E COMARCA DE PIEDADE - R. Tenente Demétrio Machado, nº 44 - CEP 18.170-000

Cleide Kisser de Camargo Roccon
Oficial de Registro

Marcio José Franco
1º Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o N.º 6.657, a fls. 236
do livro N.º C-40 de registro de óbitos encontra-se o
assento de FLORIZA GONÇALVES DE LIMA. - - - - -
falecido aos 09 de março de 2.002, neste distrito,
no Santa Casa, às 10:00 horas. - - - - -
do sexo feminino. - - - - - o de cor - - - - -
profissão aposentada. - - - - - natural de Ibiúna-SP. - - - - -
- - - - -, com 85 anos de idade, estado civil viúva. - - - - -
filh a de Israel Nunes Gonçalves e sra. Beraniza Soares de
Lima. - - - - -
e residia em Ibiúna-SP. - - - - -
tendo sido declarante André Alves de Moraes. - - - - -
e o óbito atesta pelo Dr. Manoel Copel Filho. - - - - -
que deu como causa de morte Parada Cardio Respiratória, Choque Sep-
ticêmico, Senilidade. - - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério
da Paz, em Ibiúna-SP. - - - - -

Observações:- Era viúva de: Benedicto Alves de Moraes e
deixa os filhos: Nazira, Margarida, André, Dalvina e Luiz, maio-
res de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento. Não era
eleitora. - - - - -

Nihil.-

Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais

Cleide Kisser de Camargo Roccon
1ª Escrevente Subst. em Exercício

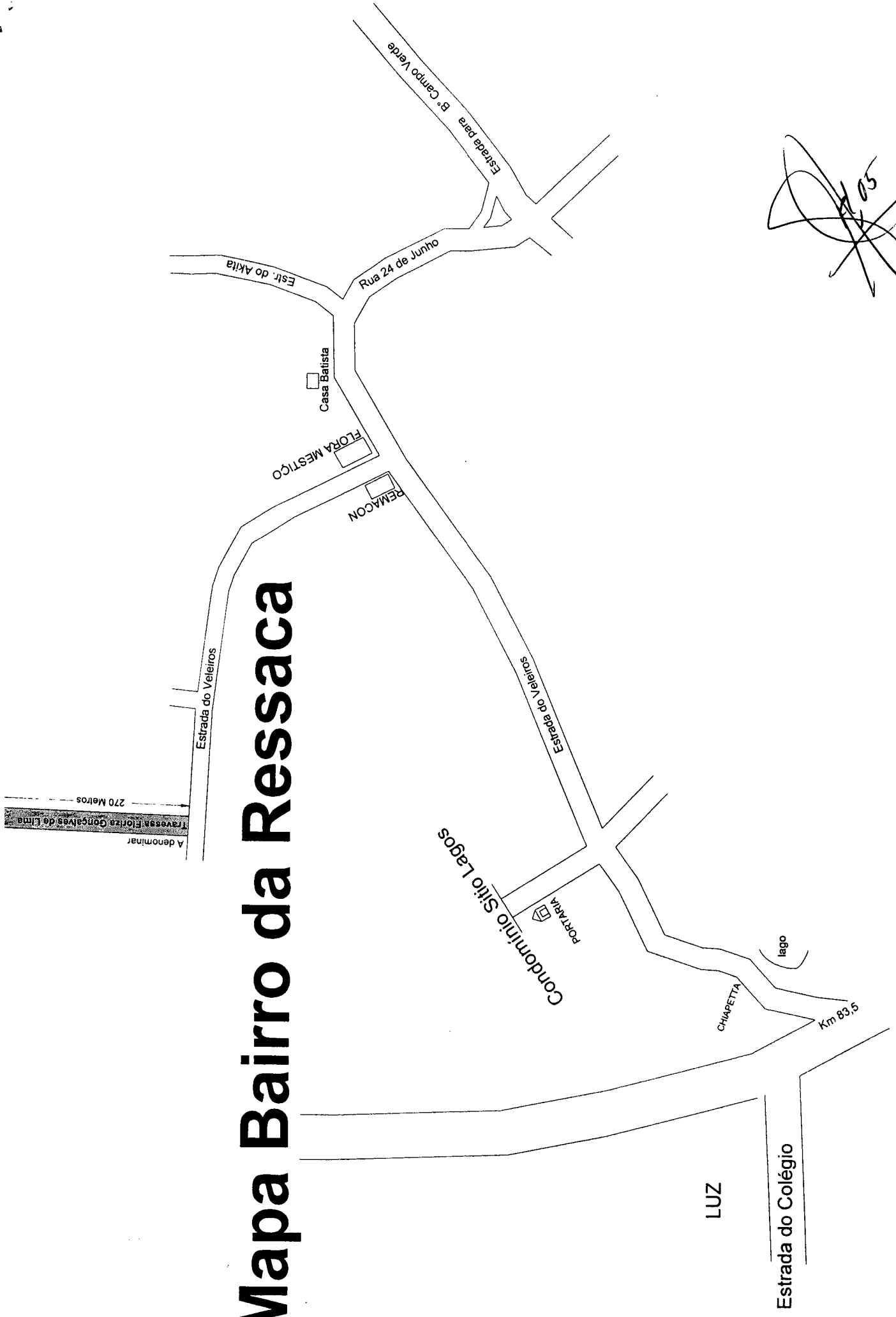
Marcio José Franco
2º Escrevente Subst.
COMARCA DE PIEDADE - SP

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Piedade, 20 de março de 2.002

CLEIDE KISSER DE CAMARGO ROCCON *[Assinatura]*
OFICIAL EM EXERCÍCIO

Mapa Bairro da Ressaca



Handwritten signature and the number 05.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 477/2008

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 477/2008 que “Dispõe sobre denominação de uma travessa no Bairro Ressaca.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Ressaca, homenageando a Sra. Floriza Gonçalves de Lima, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora, de família tradicional no bairro, muito estimada e querida por todos, pelos relevantes serviços prestados a sua Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa, com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 24 DE JUNHO DE 2008.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO

VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA

MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA

MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

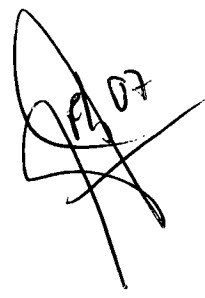
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei-nº: 477/2008 – fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 462/2008

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Ressaca”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**TRAVESSA FLORIZA GONÇALVES DE LIMA**”, a Travessa localizada no Bairro Ressaca e que tem seu início na Estrada do Veleiros, com extensão aproximada de 270 (duzentos e setenta) metros de comprimento.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.


VALDECIR FRIOLI

PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO

1º SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 338/2008

Ibiúna, 25 de junho de 2008.

SENHOR PREFEITO:

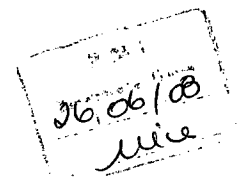
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 462/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 058/08, nesta Casa tramitou com o nº. 477/2008, que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Ressaca.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 477/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 23 de junho de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2008, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 477/2008 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data de 24 de junho de 2008, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2008.

Certifico ainda, que na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 24 de junho de 2008 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 477/2008.

Certifico finalmente, que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária de 24 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 477/2008 foi aprovado por unanimidade, e devido a aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 462/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 338/2008, da presente data.

Ibiúna, 25 de junho de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo